

Município de Contagem
Secretaria Municipal de Fazenda

Contagem, 17 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 301/2021 – SEFAZ/GAB

REF.: Responde questionamento da Câmara Municipal acerca de impacto orçamentário de emenda substitutiva.

Sr. Relator,

Em face do questionamento da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, acerca de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e do impacto financeiro, referentes às minutas das emendas 01 a 06, substitutivas, da Comissão ao Projeto de Lei nº 004, de 08 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, informo que as alterações propostas implicam em lançamento de R\$ 471.305 superiores aos valores proporcionados pela legislação em vigor, não havendo que se falar em impacto negativo nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Dalmy Freitas de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Prefeitura de Contagem

Ilmo Sr.

Daniel Pereira Fonseca Silva - Relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

C/C

Sr. Pedro Amaral de Aguiar Gama

Secretário Municipal de Governo